



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1.138/2020 - UEG

Institui, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação do Núcleo Intersetorial de Acessibilidade e Ações Afirmativas.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o art. 25 e o inciso I do art. 206 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, os quais afirmam ser a educação direito de todos, tendo como princípios a igualdade de condições para acesso e permanência;

2. o Decreto Legislativo n. 186/2008, o Decreto n. 6949/2009 e o art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em que se registra o propósito de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as pessoas com deficiência e promover o respeito à sua dignidade inerente;

3. a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, e especialmente o art. 4º, inciso III, que preconiza atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;

4. o art. 27 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado pela Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, segundo o qual “a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”;

5. a necessidade de atendimento, apoio e promoção dos direitos humanos, da acessibilidade e da permanência dos discentes, principalmente, aqueles em situação de vulnerabilidade social;

6. a necessidade da Universidade Estadual de Goiás (UEG) de padronização das ações diante da demanda crescente de pessoas com necessidades educacionais especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação do Núcleo Intersectorial de Acessibilidade e Ações afirmativas, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Art. 2º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho instituído no art. 1º desta Portaria.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Rezende Bruno de Avelar	462.509.219-15	Presidente
2	Flávio Alves Barbosa	533.002.201-06	Membro
3	João Martins Vieira Neto	963.237.101-10	Membro
4	Thiago de Oliveira Pitaluga	920.786.301-44	Membro
5	Júlio César Xaveiro dos Santos	019.729.741-22	Membro
6	Mario Cesar Gomes de Castro	279.143.991-91	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 26 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 26/10/2020, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016153170** e o código CRC **DBE31E9D**.



Referência: Processo nº 202000020012287



SEI 000016153170